



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 914/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal e demais Secretarias que sejam instalados em todas as repartições públicas do município, especialmente aquelas em que atendem à população em geral, e ainda nos ginásios esportivos, BICICLETÁRIOS, com finalidade de que os ciclistas que ali utilizam dos serviços e utilizam-se de bicicletas, possam “estacionar suas bicicletas com segurança” e ainda não atrapalhando o fluxo dos demais usuários.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Excelentíssimo Senhor Secretário de Meio Ambiente
Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras:

Indica nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossas Excelências para indicar as Secretarias competentes, que instale em todas as repartições públicas do município, especialmente aquelas em que atendem a população em geral, um bicicletário, com finalidade de que os ciclistas que ali utilizam dos serviços e utilizam de bicicletas, possam “estacionar suas bicicletas com segurança” e ainda não atrapalhando o fluxo dos demais usuários.

CONSIDERANDO, que esta vereadora foi procurada por alguns atletas, que utilizam nossos ginásios esportivos, e com isso apontaram a necessidade da instalação de bicicletários nos ginásios esportivos, uma vez que quando vão praticar suas atividades, muitos utilizam suas bicicletas e com isso as mesmas ficam “estacionadas” dentro dos ginásios, encostadas nas grades das quadras ou ainda estacionadas de forma irregular no chão, atrapalhando muitas vezes demais pessoas no local.

CONSIDERANDO que o uso da bicicleta como meio de transporte em nossa cidade, tanto para passeios como para meios de transportes aumenta cada vez mais, onde não existe limite de idade, basta saber pedalar, que ela nos leva a qualquer lugar, e diante disso, deve ser guardada com segurança, em local apropriado para que não sejam furtadas ou até mesmo danificadas.

CONSIDERANDO que ainda que com esta indicação espera-se chamar a atenção para a importância da bicicleta como elemento da mobilidade urbana, contextualizando a falta de políticas públicas em favor deste modal de transporte, sendo assim, a colocação deste equipamento – bicicletário – demonstrará o quanto esta administração se preocupa com essa prática.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 914/2022 – PÁGINA 02

CONSIDERANDO que incentivar o uso da bicicleta como forma de melhorar a mobilidade urbana requer uma série de ações para proporcionar segurança e conforto aos ciclistas, a colocação de bicicletário conforme sugerido aqui, vai além do incentivo, a mais esse meio de transporte saudável e sem poluição.

CONSIDERANDO que o uso da bicicleta como meio de transporte na cidade, aumenta cada vez mais e principalmente por atletas que frequentam nossos ginásios de esportes. E o estímulo para pedalar aparece por vários motivos. Um deles é a busca por uma maior qualidade de vida, um dos grandes benefícios de andar de bike para qualquer pessoa.

CONSIDERANDO ainda a importância dos bicicletários é ressaltada por muitos especialistas e principalmente por ciclistas barbarenses, que cobram e avaliam como positiva a existência desses espaços em edifícios comerciais e públicos, pois muitas vezes as pessoas optam por não irem até determinados locais pela simples falta do local apropriado para guardarem suas “magrelas”. Com isso, o ciclista passa a se sentir valorizado e bem-vindo no ambiente.

CONSIDERANDO ainda que o custo benefício da instalação deste bicicletário em momento algum irá afetar a parte financeira pública, sendo que o número de ginásios em nossa cidade não é tão grande assim e certamente os benefícios serão muito bem recebidos.

Assim, com o retorno das atividades esportivas, lazer, trata-se de mais uma indicação que vem somar pela qualidade de vida, que é um dos direitos fundamentais do cidadão, assim como a saúde pública, pois investir em atividades físicas, culturais, garante uma cidade com mais saudável.

Finalizando, trata-se de uma indicação que trará inúmeros benefícios para os atletas de nossa cidade, e num futuro bem próximo que todos os prédios sejam colocados esses bicicletários, Além de ser uma das pioneiras na nossa região, podendo inclusive em breve, se tornar referência.

Portanto, reconhecendo o compromisso desta vereadora e deste governo, em relação ao bem estar, a saúde, educação, esportes e principalmente uma cidade saudável, efetua a presente INDICAÇÃO.

São essas algumas justificativas da presente INDICAÇÃO.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de março de 2022.

Kátia Ferrari
Vereadora

PROTÓCOLO 1890/2022 - 23/03/2022 14:08



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 914/2022 – PÁGINA 03



PROTCCOLO 1890/2022 - 23/03/2022 14:08



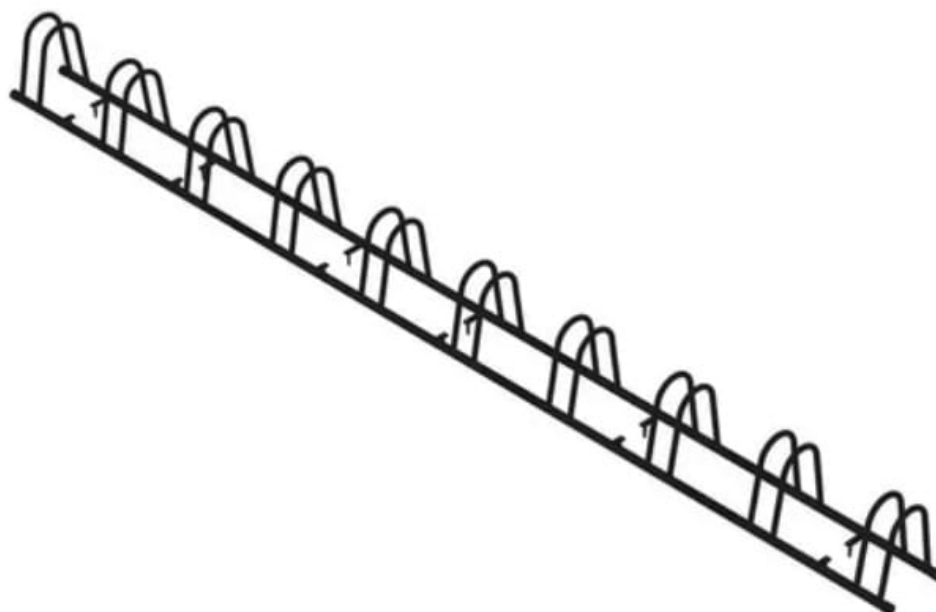
Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 914/2022 – PÁGINA 04

Bicicletário De Piso Tipo A 10 Vagas

1 / 10



R\$ 579

em 12x R\$ 56²⁷

[Ver os meios de pagamento](#)